



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

Estado de São Paulo

= PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ =  
(Estado de São Paulo)

= LEI Nº.19, DE 04 DE ABRIL DE 1977 =

Cartório do Registro Civil  
e Tabelionato

Júlio Roberto de Sant'Anna  
Escrivão

Luiz Resende de Almeida  
ESCRIVÃO HABILITADO  
INDIAPORÃ

Com. de Fernandópolis - S. Paulo

05-04-77

DEMETRIO MARQUES DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal de Indiaporã, Es-  
tado de São Paulo, etc., no uso das  
atribuições que lhe são conferidas  
por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de  
Indiaporã aprovou, e eu promulgo a seguin-  
te Lei:

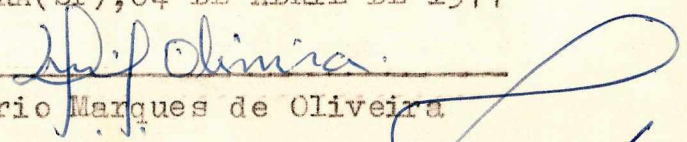
Artigo 1º - É a Prefeitura Municipal de Indiaporã, re-  
presentada pelo seu Prefeito Municipal, autorizada a fazer -/  
" doação " a Centrais Elétricas de São Paulo S.A.-CESP-, sem  
ônus a municipalidade, do imóvel rural, de sua propriedade, con-  
sistente de "um" l alqueire, ou seja 2.42,00 ha de terras, na  
medida paulista, sem benfeitorias, encravado na Fazenda Água  
Vermelha ou Queirozes, neste município, confinando pela frente  
com a estrada municipal que demanda de Indiaporã a Mira Estrêla  
e pelos demais lados e fundos com Joaquim Alves de Figueiredo e  
s/mulher ou sucessores ou quem de direito, medindo 151 metros e  
25 centímetros de frente, igual dimensão nos fundos por 160 me-  
tros de cada lado e da frente aos fundos; objeto do livro "3-P"  
de transcrição das Transmissões, as folhas 135, sob número de  
ordem; 24.261, do Cartório dos Registros Públicos e Anexos da Co-  
marca de Fernandópolis.

Parágrafo Único - O imóvel acima descrito, será doado  
com o fim específico para construção de Praça de Esportes.

Artigo 2º - Constará da escritura de doação, que re-  
verterá ao patrimônio municipal, caso a beneficiada venha a dar  
outro destino ao imóvel ou não proceder a construção de Praças  
de Esportes, dentro de um prazo de dois anos, a contar da data  
da lavratura da escritura pública.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

INDIAPORÃ(SP), 04 DE ABRIL DE 1977

  
Demetrio Marques de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada, Publicada nesta Prefeitura, e enviada cópia ao Cartó-  
rio de Registro Civil, na data supra

  
José Agneli - Secretário